



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação
FL. 5666
Morada Nova - CE

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-002/2020 - SEINFRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, NA ZONA URABANA (SEDE) E NO DISTRITO DE BOA ÁGUA/, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, ORÇAMENTO BÁSICO, MEMÓRIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS, COMPOSIÇÃO DE BDI, ENCARGOS SOCIAIS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PEÇAS GRÁFICAS, ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de 2020, às 08:00 horas, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. ALINE BRITO NOBRE, acompanhada dos Srs. PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA - Membro e WALLISON RABELO CRUZ - Membro, nomeados pela Portaria nº 388/2019, de 19 de dezembro de 2019, reuniram-se a fim de analisar documentos de habilitação da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-002/2020 - SEINFRA. Quando da conferência dos documentos de habilitação por parte da comissão, verificou-se que ocorreu um equívoco quando da ata de recebimento dos envelopes de habilitação e propostas comerciais ocorrida no dia 21 de setembro, a comissão ao redigir a ata registrou o nome da empresa FORMA ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.903.841/0001-70 duas vezes, para os números 26 e 35 (ver página 5.663 a 5.665 do processo administrativo) e não inseriu no ato de recebimento a empresa A & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 04.693.484/0001-52, salientamos que não houve má-fé por parte da comissão, apenas erro de digitação na ata de recebimento, e, que a habilitação da empresa referida foi rubricado e analisado pelos presente à sessão, contudo o número de participantes para não acresceu nem diminuiu, sendo o de "quarenta"; após a exposto a comissão deu sequência ao procedimento de análise. Após análise minudente dos documentos apresentados pelas empresas participantes a Comissão Permanente de Licitação, declarou o seguinte resultado da fase de habilitação, **EMPRESAS HABILITADAS:** 01. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.572.609/0001-99; 02. WU CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.932.123/0001-14; 03. AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.480.822/0001-70; 04. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.551.378/0001-01; 05. RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PROJETOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 32.788.026/0001-33; 06. F MÁRCIO DE ARAÚJO MEDEIROS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.749.666/0001-99; 07. PH FERNANDES GUEDES EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.206.387/0001-90; 08. DANTAS OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.684.414/0001-30; 09. VAP CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.565.011/0001-19; **EMPRESAS INABILITADAS:** 01. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.611.868/0001-28, motivo: emissão cartão de inscrição municipal em 20/08/2020, portanto não atendendo ao parágrafo 6º da cláusula 4ª do edital; 02. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.336.279/0001-11, motivos: apresentação cartão CNPJ, com data de emissão em 20/07/2020, apresentação inscrição estadual com emissão em 27/07/2020, portanto não atendendo ao parágrafo 6º da cláusula 4ª do edital; apresentação certidão de regularidade municipal com validade em 20/09/2020, portanto não atendendo a cláusula 4.2.3 do edital; 03. S & T CONSTRUÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.413.043/0001-64, motivo: ausência de apresentação da GFIP dos últimos 03 (três) meses do responsável técnico, a empresa apresentou apenas a guia de recolhimento do FGTS, bem como a ausência do contrato de prestação de serviços, portanto não atendendo a cláusula 4.3.3 do edital; 04. DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.025.604/0001-13, motivo: ausência apresentação do protocolo de garantia da caução com data de emissão em no máximo em 16/09/2020, a empresa apresentou no envelope de habilitação caução com emissão em 17/09/2020, após prazo concedido na **cláusula 4.2.4.7 do edital**; **05. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.181.254/0001-23, motivos: apresentação cartão CNPJ, com data de emissão em 19/08/2020, apresentação inscrição municipal com emissão em 06/01/2020, portanto não atendendo **ao parágrafo 6º da cláusula 4ª do edital**; **06. CARVA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.354.319/0001-02, motivos: ausência apresentação prova de inscrição junto ao CREA do responsável técnico da empresa do Sr. Júlio César Furtado da Silva, portanto não atendendo a **cláusula 4.3.1 do edital**; ausência apresentação do acervo compatível da empresa, bem como do responsável técnico das **cláusulas 4.3.2 e 4.3.3 do edital**; apresentação da comprovação de endereço da empresa por cópia simples, portanto não atendendo **ao parágrafo 4º da cláusula 4ª do edital**; ausência apresentação do protocolo de garantia da caução com data de emissão em no máximo em 16/09/2020, a empresa apresentou no envelope de habilitação caução com emissão em 20/09/2020, após prazo concedido na **cláusula 4.2.4.7 do edital**; ausência apresentação da declaração de inexistência de vínculo empregatício para o sócio da empresa Sr. Gabriel de Faria Oliveira Carvalho, portanto não atendendo a **cláusula 4.5.5 do edital**; ausência apresentação do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União, portanto não atendendo a **cláusula 4.5.6 do edital**; ausência apresentação Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, portanto não atendendo a **cláusula 4.5.7 do edital**; **07. RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.876.676/001-92, motivo: apresentação cartão CNPJ, com data de emissão em 09/07/2020, portanto não atendendo **ao parágrafo 6º da cláusula 4ª do edital**; **08. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.575.652/0001-97, motivos: apresentação de alguns documentos autenticados de forma eletrônica, dentre eles: carteira de CNH do proprietário da empresa, contrato de prestação de serviços da empresa para com o seu responsável técnico, comprovação de endereço da empresa, portanto não atendendo a **cláusula 24.11 do edital**; ausência da comprovação da boa situação financeira da empresa em referência ao índice do Endividamento Geral (EG), portanto não atendendo a **cláusula 4.2.4.4.b do edital**; **09. CERMIL CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.150.507/0001-39, motivos: ausência da comprovação da boa situação financeira da empresa em referência ao índice do Endividamento Geral (EG), portanto não atendendo a **cláusula 4.2.4.4.b do edital**; apresentação da comprovação de endereço da empresa por cópia simples, portanto não atendendo **ao parágrafo 4º da cláusula 4ª do edital**; **10. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.275.651/0001-33, motivos: emissão cartão de CNPJ em 06/07/2020, emissão cartão de inscrição municipal em 02/03/2019, portanto não atendendo **ao parágrafo 6º da cláusula 4ª do edital**; emissão do alvará de funcionamento por cópia simples e cartão de inscrição municipal, portanto não atendendo **ao parágrafo 4º da cláusula 4ª do edital**; ausência comprovação de endereço da empresa, portanto não atendendo a **cláusula 4.5.4 do edital**; ausência apresentação do acervo técnico da empresa, portanto não atendendo a **cláusula 4.3.2 do edital**; ausência apresentação da declaração de conhecimento do local de execução dos serviços (anexo IX) por parte do responsável técnico, portanto não atendendo a **cláusula 4.3.6 do edital**; ausência da apresentação de declaração de inexistência de vínculo empregatício por parte dos sócios das empresas, portanto não atendendo a **cláusula 4.5.5 do edital**; **11. CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.590.549/0001-46, motivos: apresentação de alguns documentos autenticados de forma eletrônica, dentre eles: carteira de CNH dos proprietários da empresa, acervos técnicos da empresa e do responsável técnico, comprovação de endereço da empresa, portanto não atendendo a **cláusula 24.11 do edital**; ausência da apresentação de declaração de inexistência de vínculo empregatício por parte do



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação
Fl. 5668
MORADA NOVA - CE

sócio Sr. João Alexandrino do Vale Mota, portanto não atendendo a **cláusula 4.5.5 do edital; 12. PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.777.403/0001-93, motivos: apresentação de alguns documentos autenticados de forma eletrônica, dentre eles: RG e CPF do proprietário da empresa, alvará de funcionamento, contrato de prestação de serviços com os responsáveis técnicos e termos de abertura e encerramento do balanço patrimonial, portanto não atendendo a **cláusula 24.11 do edital**, emissão da inscrição municipal com data de 17/08/2020, portanto não atendendo **ao parágrafo 6º da cláusula 4ª do edital**, ausência da apresentação da certidão específica contendo todas as movimentações da empresa bem como data de emissão da mesma em 17/04/2020, portanto não atendendo a **cláusula 4.2.4.6 do edital; 13. ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.044.788/0001-17, motivo: certidão de regularidade perante a fazenda nacional com data de validade em 16/06/2020, vale salientar que mesmo com prorrogação autorizada através da portaria nº 555 – RFB, a mesma encontra-se vencida em 14/09/2020, portanto não atendendo a **cláusula 4.2.4 do edital; 14. CONSERV CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.858.367/0001-79, motivos: emissão da inscrição municipal com data de 17/08/2020, emissão da inscrição estadual em 04/08/2020 e emissão do cartão de CNPJ em 04/08/2020, portanto não atendendo **ao parágrafo 6º da cláusula 4ª do edital**, ausência da comprovação do acervo técnico da empresa e do responsável técnico para o item "A" - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO), portanto não atendendo as **cláusulas 4.3.2.a e 4.3.3.a do edital; 15. R F CONSTRUTORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.443.780/0001-91, motivos: emissão do cartão de CNPJ em 17/08/2020, portanto não atendendo **ao parágrafo 6º da cláusula 4ª do edital**, ausência do memorial fotográfico da empresa, portanto não atendendo a **cláusula 4.5.4.1 do edital**, ausência da inscrição junto ao quadro técnico da empresa ao CREA da empresa do Sr. Hináio de Paiva, portanto não atendendo a **cláusula 4.3.1 do edital**, inscrição da empresa junto ao CREA sem data de emissão, ao qual não foi considerada válida pela comissão, portanto não atendendo a **cláusula 4.3.1 do edital; 16. CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.388.083/0001-15, motivo: apresentação da comprovação de endereço da empresa por cópia simples, portanto não atendendo **ao parágrafo 4º da cláusula 4ª do edital; 17. PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.527.996/0001-62, motivo: apresentação de alguns documentos autenticados de forma eletrônica, dentre eles: cópia da CNH do proprietário, acervos técnicos da empresa e do responsável técnico, contrato de prestação de serviço do responsável técnico, portanto não atendendo a **cláusula 24.11 do edital; 18. ROMA CONSTRUTORA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.725.552/0001-37, motivos: apresentação de alguns documentos autenticados de forma eletrônica, dentre eles: alvará de funcionamento, cópia da CNH do proprietário, contrato de prestação de serviço do responsável técnico, portanto não atendendo a **cláusula 24.11 do edital**, ausência da declaração de conhecimento dos locais de execução dos serviços (anexo IX), portanto não atendendo a **cláusula 4.3.6 do edital**, ausência da apresentação de boa situação financeira da empresa em relação aos índices LC e EG, portanto não atendendo a **cláusula 4.2.4.4 do edital**, motivo: ausência apresentação do protocolo de garantia da caução com data de emissão em no máximo em 16/09/2020, a empresa apresentou no envelope de habilitação caução com emissão em 18/09/2020, após prazo concedido na **cláusula 4.2.4.7 do edital; 19. FORMA ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.903.841/0001-70, motivo: apresentação de alguns documentos autenticados de forma eletrônica, dentre eles: cópia do RG do proprietário, termos de abertura e encerramento do balanço patrimonial, portanto não atendendo a **cláusula 24.11 do edital; 20. STAFF - CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.788.024/0001-45, motivo: ausência da apresentação de cópia do RG e CPF da sócia da empresa Sra. Sarah Cristina Cidrão Uchôa, portanto não atendendo a **cláusula 4.1.1 do edital; 21. CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.974.509/0001-11, motivos: emissão do cartão de



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação
Fl. 5669
MORADA NOVA - CE

CNPJ em 08/01/2020, motivos: emissão inscrição estadual em 28/01/2020, emissão inscrição municipal em 26/02/2020, portanto não atendendo ao parágrafo 6º da cláusula 4ª do edital, apresentação de alguns documentos autenticados de forma eletrônica, dentre eles: apresentação dos acervos da empresa e do responsável técnico e contrato de prestação de serviços da empresa para com o responsável técnico, portanto não atendendo a cláusula 24.11 do edital. **22. FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.690.855/0001-94, motivos: apresentação de alguns documentos autenticados de forma eletrônica, dentre eles: CNH do proprietário, portanto não atendendo a cláusula 24.11 do edital, ausência apresentação do protocolo de garantia da caução com data de emissão em no máximo em 16/09/2020, a empresa apresentou no envelope de habilitação caução com emissão em 18/09/2020, após prazo concedido na cláusula 4.2.4.7 do edital. **23. VLC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.577.181/0001-56, motivo: apresentação dos índices do balanço patrimonial para comprovação da boa situação financeira da empresa sem assinatura do contador da empresa, portanto não atendendo a cláusula 4.2.4.2 do edital. **24. R MEIRA ENGENHARIA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.279.114/0001-61, motivos: apresentação da comprovação de endereço da empresa por cópia simples, portanto não atendendo ao parágrafo 4º da cláusula 4ª do edital, ausência apresentação no memorial da empresa das partes externas da empresa, portanto não atendendo a cláusula 4.5.4 do edital; **25. HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.343.303/0001-60, motivos: motivos: apresentação de alguns documentos autenticados de forma eletrônica, dentre eles: RG e CPR dos sócios da empresa, 3ª alteração contratual da empresa, acervos técnicos da empresa e do responsável técnico, contrato de prestação de serviços da empresa para com o responsável técnico, portanto não atendendo a cláusula 24.11 do edital, ausência apresentação da prova de inscrição junto ao CREA do responsável técnico da empresa Sr. Antônio Moreira Filho, portanto não atendendo a cláusula 4.3.1 do edital; **26. MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.646.397/0001-75, motivos: apresentação de alguns documentos autenticados de forma eletrônica, dentre eles: carteira de CNH do proprietário, índices do balanço patrimonial, contrato de prestação de serviços da empresa para com o responsável técnico, portanto não atendendo a cláusula 24.11 do edital, ausência apresentação da declaração de conhecimento dos locais de execução dos serviços (anexo IX) porte do responsável técnico da empresa, portanto não atendendo a cláusula 4.3.6 do edital, ausência da declaração de inexistência de vínculo empregatício empresa por parte do proprietário Sr. Danilo Moreira Lisboa, portanto não atendendo a cláusula 4.5.5 do edital. **27. PM&M ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.290.672/0001-04, motivos: ausência apresentação de acervo técnico da empresa para os itens "A" - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) e "B" - BANQUETA DE MEIO FIO DE CONCRETO, portanto não atendendo a cláusula 4.3.2 do edital, ausência apresentação de acervo do responsável técnico Sr. Antônio Elias França, para o item "A" - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO), portanto não atendendo a cláusula 4.3.3.a do edital, ausência apresentação do protocolo de garantia da caução com data de emissão em no máximo em 16/09/2020, a empresa apresentou no envelope de habilitação caução com emissão em 17/09/2020, após prazo concedido na cláusula 4.2.4.7 do edital; **28. J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.951.460/0001-99, motivos: emissão inscrição estadual em 18/02/2019, emissão inscrição municipal em 01/06/2017, portanto não atendendo ao parágrafo 6º da cláusula 4ª do edital, ausência apresentação de acervo técnico da empresa para os itens "A" - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) e "B" - BANQUETA DE MEIO FIO DE CONCRETO, portanto não atendendo a cláusula 4.3.2 do edital; **29. CONSTRUTORA ASTRAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.638.690/0001-25, motivos: ausência apresentação de acervo técnico da empresa e do responsável técnico para o item "A" - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO), portanto não atendendo as cláusulas 4.3.2.a e 4.3.3.a

9



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



do edital; 30. A&C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 04.693.484/0001-52, motivo: emissão inscrição municipal com data de emissão em 08/01/2020, portanto não atendendo **ao parágrafo 6º da cláusula 4ª do edital; 31. ARN ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.477.070/0001-51, motivo: apresentação comprovação de endereço da empresa apresentado através de cópia simples, portanto não atendendo ao **parágrafo 4º da cláusula 4ª do edital**. A Comissão Permanente de Licitação, publicará o resultado da fase de julgamento de Habilitação na Imprensa Oficial (D.O.M - Diário Oficial dos Municípios; D.O.E - Diário Oficial do Estado), em Jornal de Grande Circulação (Jornal o POVO e/ou Jornal Diário do Nordeste), e no site do Tribunal de Contas do Estado: www.tce.ce.gov.br, e fica aberto prazo recursal referente a fase de julgamento da habilitação, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal 8.666/93 e suas alterações. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA, declaro encerrada, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Aline Brito Nobre
Aline Brito Nobre
Presidente da CPL

Paulo Henrique Nunes Nogueira
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Membro da CPL

Wallison Rabelo Cruz
Wallison Rabelo Cruz
Membro da CPL